



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017 às 09h00hrs. Reuniu-se nesta casa Didi Leite à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, com a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente;** José Mário Praxedes Cesário, **Vice-Presidente;** Clodoaldo Bezerra Alexandre, **Primeiro Secretário;** Klebson Pereira Izidro, **Segundo Secretário;** Onofre Gomes da Silva, **Vereadores;** Francisco Alex Silva Barros, Ana Paula Araújo Viana Alencar, João Pedrosa Viana, Francisco Herly Ferreira dos santos e Marcos Julião Brasil, faziam-se presente pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos, de acordo com artigo 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário Klebson Izidro que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente, solicita do Primeiro Secretário, Vereador Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme art. 123 do (R.I). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO;** Projeto de Lei nº009/2017, de 09/06/2017, que institui o programa de recuperação fiscal- REFIS no município de Umari, Estado do Ceará, e dá outras providências;ofício nº161/2017 de 19/06/2017, encaminhando ao Poder Legislativo as leis números 289 e 290. **EXPEDIENTE RECEBIDOS DIVERSOS;** Ofício de Nº49/2017, da Promotoria de Justiça de Umari. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO;** encaminhado ao Poder Executivo Municipal o Autógrafo de Indicação nº002/2017, de 16/06/2017, que altera o artigo 12 da lei 087, de dezembro de 2002 e dá outras



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

providencias:De acordo com o artigo 127, do Regime Interno, o senhor Presidente declara aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**; não teve orador inscrito. De acordo com o artigo 126, do Regime Interno, o senhor Presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE**; e concede a palavra ao senhor Vereador Francisco Alex, que saudou a todos e mencionou acerca do projeto que ora foi apresentado nesta Casa de Leis, de nº009/2017, de 19/06/2017, que trata sobre REFIS. O mesmo explica que o REFIS visa recuperar débitos fiscais que algum cidadão ou empresa tenha junto ao município. O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Vereador Clodoaldo Bezerra, que saudou a todos e citou sobre o programa água doce, instituído em 2013 pelo governo estadual, onde o município de Umari foi contemplado com quatro localidades. Trago ao conhecimento dos senhores vereadores, que no Sitio Alegre, teriam começado esta obra, e o pai do atual Prefeito teria mandado parar a referida obra. E que uma moradora da localidade falou ter recebido uma ligação do estado dizendo que a obra seria transferida para outra localização. O mesmo comentou sobre sua indignação, se realmente o fato estiver acontecido. O senhor Presidente diz ter sido informado que no hospital estava faltando soro. A Vereadora Paula Viana diz que em momento algum faltou soro no hospital. O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Vereador Klebson Izidro, que saudou a todos, e parabenizou a administração pela canalização do esgoto da Rua da antiga delegacia, no Distrito Pio x, obra esta que só vem beneficiar o povo. E diz que o senhor Prefeito fez diferente dos gestores anteriores, agradeceu ao mesmo pela iniciativa e mais uma vez parabenizou a administração pelo feito. O senhor Vereador Francisco Alex, em resposta ao senhor Vereador Clodoaldo Bezerra diz que esteve na comunidade do Sitio Alegre, foi



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

convidado a acompanhar a empresa, realmente o município foi contemplado, e onde iriam construir, no estado não constava nenhum termo de doação do terreno. Por este motivo, recebeu autorização do Estado para mudar a localização. O senhor Vereador Clodoaldo Bezerra em resposta ao senhor Vereador Francisco Alex, falou que a moradora do Sítio Alegre, teria sim, feito a doação do terreno, e que não concorda em ter uma bomba particular nos poços do município. O senhor Vereador Francisco Alex, falou que tem bombas particulares nos poços por omissão do município, mais o senhor Prefeito está fazendo aquisição de novas bombas. O senhor Presidente menciona ser uma discussão onde ambos têm razão, este problema já vem de muito tempo, onde o município compra as bombas e não faz o tombamento, o certo seria tomar. O senhor Vereador Francisco Herly diz que em seu entender o acontecimento vem de anos passado. O problema é que, quando uma pessoa vota no candidato, acha que o patrimônio do município é dele. Todo gestor quando perde, os eleitores que votaram nele, acreditam que tem que levar alguma coisa do município. O senhor Presidente diz concordar com o pronunciamento do Vereador Francisco Herly. A culpa realmente é do gestor, e se todos que passasse fizessem o tombamento do que comprasse não haveria problemas. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação e para Comissão de Finanças e Orçamentos o Projeto de Lei nº009/2017, de 19/06/2017, que institui o programa de recuperação fiscal- REFIS no município de Umari, Estado do Ceará, e dá outras providências. Encaminhou para a Ordem do Dia: Emenda Modificativa nº002/2017, ao Projeto de Lei nº003/2017, de 12/04/2017; Projeto de Lei nº004/2017, de 19/04/2017, que autoriza o município de Umari - Ceará a participar do Consórcio Público da Microrregião de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

de Icó e a ratificar o protocolo de intenções de Baixio, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Cedro, Orós, Várzea Alegre, Umari e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2017, de 12/04/2017, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 do município de Umari e dá outras providências; O senhor Presidente declara encerrada a fase de expediente e de acordo com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, declara aberto a **ORDEM DO DIA**; O senhor Presidente colocou em discussão/votação o Projeto de Lei nº 004/2017, de 19/04/2017, que, **"autoriza o município de Umari- Ceará a participar do consórcio público da microrregião de saúde de Icó e a ratificar o protocolo de intenções que demanda entre os municípios de Baixio, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, cedro, Orós, Várzea Alegre, Umari, e dá outras providências"**. O Vereador Francisco Alex, falou que o Consórcio Público, entre os Municípios, só traz benefícios, com redução de gastos e com atendimentos especializados. Peço o apoio dos senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto; O Vereador Francisco Herly, diz que sempre apoiará o que for bom para a população. Tivemos uma reunião com a Doutora Cristiana, e a mesma falou que o nosso município seria prejudicado, se o município de Várzea Alegre viesse fazer parte do Consórcio Público da Microrregião de Icó, por este motivo gostaria que fosse mais explicado. Se de fato nosso município perderá, ou ganhará com Várzea Alegre fazendo parte do Consórcio. O senhor Vereador Onofre Gomes saudou a todos e falou que a muitos dias vem observando a discussão para votação desse Projeto. A preocupação desta casa, é de que o nosso município seja penalizado, não queremos que nossos munícipes sejam penalizados, com a entrada de um



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

novo município no consórcio, e respectivamente com a diminuição de atendimentos. Nosso povo não sendo prejudicado, terá meu apoio. O Vereador Francisco Alex, assegura que o município de Umari, não será prejudicado, não terá nenhum tipo de prejuízo. Várzea Alegre já pertence à microrregião de saúde de Icó. Se nosso município fosse ter algum tipo de prejuízo, eu não apoiaria, votaria contra, e ainda, como líder do governo, orientava toda bancada da situação a votar contra. Asseguro aos senhores vereadores, que nosso município só tem a ganhar. O Sr. Presidente colocou em votação o referido projeto que foi aprovado por unanimidade; O senhor Presidente colocou em votação/discussão a Ementa Modificativa nº 002/2017, ao Projeto de Lei nº 003/2017, de 12/04/2017, de autoria do Poder Executivo, que trata da LDO/2018. O senhor Vereador Klebson Izidro, explica que conforme acordado com o Vereador Francisco Alex, líder do governo, o texto do artigo 1º da referida emenda, art. 1º - "O art. 27º do Projeto de Lei nº 003/2017, de 12 de abril de 2017", passa a ter a seguinte REDAÇÃO: **Art. 27º** - O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (Art. 5º, III da LRF), e conforme preceitua o art. 78-A, § 8º ao 16º da Lei Orgânica do Município de Umari, Estado do Ceará, será destinado 1,2% da Receita Corrente Líquida para cumprimento das Emendas Parlamentares: O senhor Presidente colocou a referida Emenda em votação, a mesma foi aprovada por 07 (sete) votos a favor, e 01 (um) voto contra, sendo o voto contra do Vereador Clodoaldo Bezerra. O senhor Presidente colocou em 1º discussão/votação o Projeto de Lei nº 003/2017, de 12/04/2017, que, **dispõem sobre**



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências; O senhor Vereador Francisco Alex pediu o apoio dos senhores vereadores para aprovação do referido Projeto. O senhor Vereador Clodoaldo Bezerra, se pronuncia dando seu apoio. Mas sou contra a manutenção dos 40% de abertura de créditos adicionais, esta Casa deve ser valorizada. O Vereador Francisco Alex, explicou que o atual prefeito dá bastante atenção aos vereadores deste Poder, como nunca, nenhum outro Prefeito teve. O senhor Vereador Onofre Gomes, diz ter votado nos anos passados em 30%, foi uma discussão prolongada, e os Vereadores que faziam oposição, não votavam. Realmente o senhor Prefeito tem tido bastante sabedoria, trabalhando em harmonia, com esta casa. Sabemos que 40% de crédito adicional, é muito alto, nunca mais vai precisar pedir abertura de créditos adicionais novamente, mas votarei a favor, darei um voto de confiança. O senhor Vereador Francisco Herly, diz concordar com o pronunciamento dos senhores Vereadores Clodoaldo Bezerra e Onofre Gomes, realmente os vereadores de oposição sempre votavam contra. Eu não concordava quando os Vereadores votavam contra, e pedia sempre que votassem a favor. Por isso, não acho oportuno no momento, votar contra, não serei irresponsável, votarei a favor. O senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto, que foi aprovado com 06 (seis) votos a favor, e 02 (duas) abstenções, dos vereadores Marco Julião e João de Pedrosa. O senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, e de acordo com artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**; o senhor Presidente agradeceu a presença do senhor Zeno que enviou um troféu a esta casa. E concedeu a palavra ao senhor Vereador Marcos Julião que saudou a todos e pediu desculpas ao senhor Presidente e aos



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Vereadores desta casa, por ter se ausentado na hora da votação, estava tratando de um assunto pessoal com o Sargento Duarte. O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Vereador Onofre Gomes que saudou a todos e deu boas vindas ao senhor Zeno. E falou sobre o Projeto ora aprovado, nós queremos que essa administração acerte, não estamos aqui com intuito de não querer que a administração se dê mal, queremos que nosso município se desenvolva, cresça, queremos também que o senhor Prefeito cumpra com os acordos feitos com esta Casa, em prol do nosso povo. Fiquei muito insatisfeito, em saber que a secretária de educação falou que as escolas fecharam por culpa dos vereadores, segundo testemunho do Vereador Marcos Julião, a senhora secretária, deveria ter falado a verdade, o que realmente estava acontecendo, e não ficar colocando a população contra os Vereadores dessa Casa. Fiquei muito entristecido, a própria administração, deveria ter saído em defesa desta Casa, destes vereadores, que só tem trabalhado em prol de ajudar a administração. Pediu ainda, que façam os reparos das estradas e do roço; O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Vereador Francisco Herly que saudou a todos, e agradeceu ao Sargento Duarte pelo belíssimo trabalho, que fez no Bairro Alto Pontes, no ano passado foi acabado a festa do mesmo Bairro, por alguns indivíduos, que foram lá só para bagunçar. Mas graças a Deus, e ao Sargento Duarte, e seus subordinados, a festa deste ano, foi em paz. Falou ainda sobre o acidente no Bairro Alto Pontes, deixo aqui a minha solidariedade aos mesmos. Cobro mais uma vez, que façam os reparos nas estradas. Não sei qual o motivo, pelo qual o senhor Prefeito deste município, ainda não fez, mas acredito que será feito. Irei ligar para o senhor Prefeito, pedindo diretamente a ele. O Sr. Presidente concedeu a palavra



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

a Vereadora Paula Viana, que saudou a todos e parabenizou o senhor Prefeito pela obra do saneamento básico do Distrito Pio X, parabenizou também pelo referido Distrito está fazendo parte do Circuito Junino de Umari, e convidou os colegas Vereadores para fazer parte desta festividade e agradeceu a todos que votaram a favor dos Projetos do Executivo. Falou ainda, que o concerto das estradas será iniciado. O senhor Presidente em nome de todos os Vereadores, deixou as suas condolências, para família do senhor Lalá, que faleceu, e concedeu à palavra ao senhor Vereador Clodoaldo Bezerra, que saudou a todos, e diz ter ficado triste com os sete (07) colegas Vereadores, por terem votados nos 40%, mas não mudará a nossa relação nesta casa. Não votei por que se o senhor Prefeito precisasse de dez 10% ou de quinze 15%, eu seria a favor, a cada vez que ele precisasse. Senhores vereadores e população aqui presente, a culpa das escolas estarem sendo fechadas não é dos vereadores, cabe ao senhor prefeito mantê-las ou não funcionando, se o mesmo quisesse teria mantido a escola da Pitombeira aberta. O senhor Vereador Marcos Julião, falou que esteve em uma reunião, que tratava do fechamento de algumas escolas do nosso município, e falaram que a culpa era dos vereadores, falou ainda ter feito o que estava ao seu alcance para não fecharem a escola do Sítio Pitombeira, mais quem manda no município, é o senhor Prefeito. Ainda confirmou que a secretária de educação culpou os vereadores pelos fechamentos das escolas. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 22^o (vigésima segunda) sessão ordinária a ser realizada em 29 de junho de 2017, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Presidente, pelo Primeiro Secretário, e pelos demais vereadores presentes.

- 1- José Mario Praxedes Cesário:
- 2- Klebson Pereira Izidro:
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Onofre Comes da Silva:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6-Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7-João Pedrosa Viana:
- 8-Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9-Marcos Julião Brasil: